

									há correspondência com a atividade cód. 21 - 3.
C-05-02-9	Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação	2123-8/00	Subclasse	Fabricação de preparações farmacêuticas	21	21 – 3	Utilização técnica de substâncias controladas – Protocolo de Montreal	Depende*	No caso de utilização de substância controlada pelo Protocolo de Montreal.
C-06-01-7	Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos	2063-1/00	Subclasse	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	15	15 – 14	Fabricação de perfumarias e cosméticos	Sim*	No caso de utilização do patrimônio genético natural, há correspondência com a atividade cód. 20 - 5.
C-06-01-7	Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos	2063-1/00	Subclasse	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	20	20 – 5	Utilização do patrimônio genético natural	Depende*	No caso de utilização do patrimônio genético natural.
C-07-01-3	Moldagem de termoplástico não organoclorado	2221-8/00	Subclasse	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	12	12 – 1	Fabricação de laminados plásticos	Sim	-
C-07-01-3	Moldagem de termoplástico não organoclorado	2222-6/00	Subclasse	Fabricação de embalagens de material plástico	12	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	Sim	-
C-07-01-3	Moldagem de termoplástico não organoclorado	2223-4/00	Subclasse	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	12	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	Sim	-
C-07-01-3	Moldagem de termoplástico não organoclorado	2229-3/01	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal de doméstico	12	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	Sim	-
C-07-01-3	Moldagem de termoplástico não organoclorado	2229-3/02	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	12	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	Sim	-
C-07-01-3	Moldagem de termoplástico não organoclorado	2229-3/03	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	12	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	Sim	-
C-07-01-3	Moldagem de termoplástico não organoclorado	2229-3/99	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	12	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	Sim	-
C-07-05-6	Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco	2221-8/00	Subclasse	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	12	12 – 1	Fabricação de laminados plásticos	Sim	-
C-07-05-6	Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco	2222-6/00	Subclasse	Fabricação de embalagens de material plástico	12	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	Sim	-
C-07-05-6	Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco	2223-4/00	Subclasse	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	12	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	Sim	-
C-07-05-6	Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco	2229-3/01	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal de doméstico	12	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	Sim	-
C-07-05-6	Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco	2229-3/02	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	12	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	Sim	-
C-07-05-6	Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco	2229-3/03	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	12	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	Sim	-
C-07-05-6	Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco	2229-3/99	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	12	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	Sim	-
C-07-06-4	Moldagem de termofixo ou endurente	2221-8/00	Subclasse	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	12	12 – 1	Fabricação de laminados plásticos	Sim	-
C-07-06-4	Moldagem de termofixo ou endurente	2222-6/00	Subclasse	Fabricação de embalagens de material plástico	12	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	Sim	-
C-07-06-4	Moldagem de termofixo ou endurente	2223-4/00	Subclasse	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	12	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	Sim	-
C-07-06-4	Moldagem de termofixo ou endurente	2229-3/01	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal de doméstico	12	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	Sim	-
C-07-06-4	Moldagem de termofixo ou endurente	2229-3/02	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	12	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	Sim	-
C-07-06-4	Moldagem de termofixo ou endurente	2229-3/03	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	12	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	Sim	-
C-07-06-4	Moldagem de termofixo ou endurente	2229-3/99	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	12	12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	Sim	-
C-08-01-1	Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis	1311-1/00	Atividade	Beneficiamento de (em estabelecimento não agrícola) algodão cardado, penteado, etc.	11	11 – 1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos	Sim	-
C-08-01-1	Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis	1311-1/00	Atividade	Descaroçamento de (em estabelecimento não agrícola) algodão	11	11 – 1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos	Sim	-
C-08-01-1	Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis	1311-1/00	Atividade	Produção de algodão cardado ou penteado	11	11 – 1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos	Sim	-
C-08-01-1	Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis	1311-1/00	Atividade	Fabricação de algodão em pasta	11	11 – 1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos	Sim	-
C-08-01-1	Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis	1311-1/00	Atividade	Fabricação de algodão em pluma	11	11 – 1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos	Sim	-
C-08-01-1	Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis	1311-1/00	Atividade	Desperdícios do beneficiamento do algodão	11	11 – 1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos	Sim	-
C-08-01-1	Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis	1311-1/00	Atividade	Fabricação de fibra de algodão moldada, para estofamento (mantas de linteres, etc.)	11	11 – 1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos	Sim	-
C-08-01-1	Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis	1311-1/00	Atividade	Beneficiamento de fibras de algodão (em estabelecimento não agrícola)	11	11 – 1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos	Sim	-
C-08-01-1	Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis	1311-1/00	Atividade	Produção de fibras de algodão beneficiadas	11	11 – 1	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos	Sim	-

